

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 109/71

Aprovado em 5/4/71

Favorável ao relatório de atividades, de 1969,
da Faculdade, de Ciências Económicas e
Administrativas de Taubaté.

PROCESSO CEE - N° 1108/70
INTERESSADO - F.C.E.A. DE TAUBATÉ
CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR
RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO

Ao Exmo. Sr. Presidente da CES.

De acordo com a verificação feita pelo Sr. Assessor em fls.
250 a 252, o presente relatório está em condições de ser aprova do.

Sala das Sessões da CES., aos 29 de março de 1971.

(aa) Conselheiro WALTER BORZANI - Vice Presidente
Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator
Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES
Conselheiro ADEMAR FREIRE-MAIA
Conselheiro SEBASTIÃO H. DA CUNHA PONTES
Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA
Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO CEE- N° 1103/70

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS E ADMINISTRATIVAS DE TAUBATÉ.

ASSUNTO - Encaminhamento do Relatório Anual de 1969.

INFORMAÇÃO N° 20/71

Dados referentes ao Relatório Anual, em concordância com o artigo 5° da Resolução CEE- N° 40/66.

1 - modificações eventuais quanto à situação jurídica do estabelecimento é copia dos diplomas legais que as determinaram Não ocorreram modificações jurídicas com referência a Faculdade, , cuja legislação municipal em vigor é a mesma que havia em 1968 (vide inf. fls. 4).

2 - variações patrimoniais e subvenções e auxílios recebidos - Quanto a variação patrimonial da Escola, foram adquiridos 330 volumes de obras especializadas. Foi também adquirida maquina de escrever para a secretaria, (vide balancetes de fls. 18 a 66).

3 - alterações no que respeita às instalações e ao aparelhamento didático e científico -

Não ocorreram alterações no que respeita as instalações e ao aparelhamento didático e científico (vide inf. de fls. 68).

4 - organização e funcionamento dos departamentos

São em número de 5, perfeitamente estruturados, atendendo a legislação vigente (vide inf. de fls. 82).

5 - relações dos alunos matriculados -

Atendidas as exigências deste item, através das informações constantes do anexo 5 - (vide inf. fls. 85 a 94).

6 - índice de promoção por disciplina -

Atendidas as exigências deste item, através das informações constantes de fls. 96 e 97.

7 - pesquisas e outros trabalhos, realizados por professores ou alunos,

concluídos, em andamento ou planejados. -

A Faculdade proporcionou, a seus alunos, empresários e pessoas da região, ligadas à administração de empresas, vários seminários, palestras e Cursos extracurriculares, com pleno êxito. Vide inf. fls. 99.

8 - situação do corpo docente (elenco dos seus integrantes, por categoria e regime de trabalho indicados os atos referentes à sua admissão); assiduidade funcional e cumprimento dos programas, nos termos do § 2°, do Art. 73 da LDB; relação das publicações científicas dos docentes e sua participação em congressos, simpósios ou conferencias e outras atividades culturais, científicas e didáticas

Em relação à situação funcional do Corpo docente, já fizemos

um levantamento completo, sendo que esses dados acompanham outro processo de Relatório. Em relação à assiduidade funcional, devemos informar que apresenta percentuais elevados, em consonância com as exigências legais (vide inf. fls. 96 a 128).

9 - funcionamento da biblioteca (número de obras e movimento de consultas) -

Das informações constantes de fls. 133 verificamos que o acervo da biblioteca merece destaque, 5.151 volumes, apresentando um movimento diário de consultas, da ordem de 40 volumes,

10 - treinamento profissional consoante a natureza do curso (estágios, clínicos, colégios de aplicação)

11 - funcionamento dos cursos de pós-graduação, de especialização, de aperçoamento ou de extensão

Não se encontram em funcionamento cursos de pós-graduação ou especialização, (vide inf. fls. 243).

12 - realização de doutoramento e de concursos para o magistério

Das inf. de fls. 24-5, verificamos que 3 professores já concluíram a 1ª fase do Doutorado na USP enquanto outro se encontra nos EE.UU cursando o P.H.D. na Univ. de OXFORD,

13 - exemplar do regimento em vigor

Existe neste Conselho processo em separado, o qual se encontra instruído com o novo Regimento da Escola,

14 - calendário escolar executado - Atendeu a legislação vigente, relação ao número de dias letivos. (vide. inf. de fls. 247).

15 - situação do Diretório Acadêmico.

Foram realizadas eleições para a escolha da nova direção, em 18,8.69 estando em pleno funcionamento, atendendo a legislação pertinente ao assunto (vide. inf. fls. 249).

Conclusão;

Em decorrência deste Relatório atender "in totum" as exigências do Art. 5º da Resolução CEE- nº 40/66, supomos, s.m.j. que se encontre em condições de ser aprovado pela Douta Câmara do Ensino Superior,

São Paulo, 05 de março de 1971.

(as) AFONSO CELSO FRAGA SAMPAIO AMARAL

= ASSESSOR =